



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 68775579/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CERÂMICA LUCAS PERES LTDA
CPF/CNPJ	09.020.214/0001-02
Endereço	AV. EIXO CENTRAL, 506, DISTRITO INDUSTRIAL
Município	PIRAPORA
Código da atividade principal	F-05-07-1
Descrição da atividade principal	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados.
Parâmetro	Capacidade instalada: 4,5 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 17° 18' 49.25" e Longitude 44° 55' 20.07

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/07/2029.

MUNICÍPIO, 12 de Julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 68775.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
B-01-03-1	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.	Matéria prima processada	12000	Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6113459** e o código CRC **1659E900**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008905/2019-13

SEI nº 6113459